

## **INDICAÇÃO Nº 440/25**

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. **José Carlos Martins Tiveron**, que determine à **Secretaria Municipal de Saúde** e à **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, em articulação com os demais órgãos competentes, a adoção das providências necessárias para **ampliar o número de castrações de cães e gatos no município**, incluindo o fortalecimento das ações já realizadas pelo Castramóvel.

**Considerando** que o município conta atualmente com o serviço do Castramóvel, que tem contribuído para o controle populacional de animais, porém opera em capacidade limitada diante da crescente demanda da população;

**Considerando** que o aumento do número de castrações é medida essencial para reduzir o abandono, prevenir crias indesejadas, minimizar riscos sanitários e promover saúde pública, atendendo às diretrizes de bem-estar animal;

**Considerando** que a elevada procura por vagas demonstra a necessidade de ampliar a equipe, os recursos e a frequência das ações de castração, garantindo maior acesso às famílias, protetores independentes e comunidades vulneráveis;

**Considerando** que o fortalecimento do programa de castração contribui diretamente para reduzir a superpopulação de animais nas ruas, melhorar os indicadores de saúde pública e apoiar políticas de proteção animal no município;

**Considerando** ainda que ampliar o serviço pode incluir ações como aumento da equipe veterinária, realização de mutirões permanentes, parcerias com instituições de ensino, clínicas credenciadas e expansão da atuação do Castramóvel;

Dessa forma, **solicitamos** que o Executivo Municipal avalie a viabilidade de **aumentar o número de castrações realizadas na cidade**, fortalecendo as ações da Secretaria de Saúde e da **Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, com foco no controle populacional, na prevenção de zoonoses e na promoção da proteção e do bem-estar animal.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de novembro de 2025.

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**  
Vereador